



SUMÁRIO

GABINETE-GERAL 1

GABINETE-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE (DPE/AC) VI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE NÍVEL I

EDITAL Nº 8 – DPE/AC, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre torna público o resultado provisório na prova oral, referente ao VI concurso público para o ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Acre.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10000018, Analu Caribe Goncalves Terence, 9.38 / 10002186, Andre Lucas de Souza Oliveira, 8.75 / 10001998, Andrea Kessler Goncalves Volcov, 10.00 / 10002404, Anna Karla Ribeiro Souza, 10.00 / 10001753, Antonio Bruno Rolim Caldas Saboia, 7.75 / 10000349, Beatriz Peixoto Nobrega, 9.63 / 10001546, Benjamim Abecassis Junior, 10.00 / 10001711, Bismark de Lima Camelo, 9.75 / 10000159, Brenda Capina Botelho Costa, 10.00 / 10000222, Bruno da Silva Fontinele, 9.00 / 10002004, Camila de Farias Victor, 8.38 / 10000248, Christian Guedes da Silva, 10.00 / 10002297, Daniela Alaine Silva Nogueira, 10.00 / 10001906, Edson Carlos Batista Portela, 9.38 / 10001539, Euclides Cesar Junior, 10.00 / 10001487, Fabiola de Jesus Pereira, 10.00 / 10001633, Felipe Demian Siqueira de Mello, 8.63 / 10000130, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa, 8.75 / 10001983, Francisco Cristiano Feijao Junior, 8.63 / 10001645, Francisco Robert Bezerra e Silva, 8.75 / 10001929, Gabriela Serra Pinto de Alencar, 9.75 / 10002401, Gabriele da Silva Faria, 9.38 / 10001439, George Henrique Rosas Andrade Lima, 8.38 / 10001682, Geovanna Pinheiro da Silva, 10.00 / 10001718, Gleiciane Magalhaes de Alencar Bossa, 8.75 / 10001528, Guilherme Waltrin Milani, 9.63 / 10002405, Gustavo Pincerato Vieira, 9.75 / 10000369, Henry Sandres de Oliveira, 9.38 / 10001719, Igor Daniel Bordini Martinena, 9.75 / 10000295, Isadora Goncalves Tenorio Cruz, 10.00 / 10001370, Jessica Ferreira de Almeida Silva, 10.00 / 10001649, Joao Alberto Guimaraes Albuquerque de Souza Dantas, 10.00 / 10001635, Joao Baptista Alvares Rosito, 10.00 / 10000120, Jose Eduardo Rodrigues Botelho, 8.13 / 10002040, Jose Pereira de Santana Neto, 9.75 / 10002055, Lais Andrade Santos, 10.00 / 10000011, Laura Virginia Morais de Oliveira, 10.00 / 10002207, Leandro Gusmao de Souza, 9.63 / 10002035, Leandro Jose Lima do Rego, 9.63 / 10002417, Leticia Azevedo Marcal, 9.75 / 10000316, Leticia Farah, 10.00 / 10002535, Leticia Oliveira Mesquita, 10.00 / 10001670, Livia Batista Sales Carneiro, 10.00 / 10000320, Lohana Melo Lima, 9.00 / 10002119, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao, 10.00 / 10000062, Luiz Felipe Pimenta Teixeira, 9.88 / 10001928, Luiza Biazzi Cantanhede, 8.88 / 10002066, Magno Vinicius Pena Lopes, 10.00 / 10001419, Marcos Antonio da Silva Oliveira, 9.63 / 10002057, Marcus Vinicius Pessoa de Almeida, 9.38 / 10000110, Maria Leticia de Brito Fontenele, 10.00 / 10001704, Maria Orsi Cembranelli, 8.38 / 10001413, Mariana Antunes Nucci, 8.75 / 10000163, Mateus Wesley Teixeira de Lima e Sousa, 10.00 / 10002125, Michael Douglas de Alcantara Rocha, 9.38 / 10000323, Monica Goncalves de Oliveira, 9.75 / 10001918, Paulo Henrique Maciel Porto Montenegro, 10.00 / 10000044, Pedro Henrique da Silva Montanher, 9.00 / 10001435, Priscila Ferreira Menezes, 9.38 / 10001810, Rejane Mara dos Santos, 10.00 / 10002553, Relton Herminio Resende Nascimento, 9.75 / 10002506, Rodolfo Santana Costa Barbosa, 8.75 / 10000356, Rodrigo Kszan Francisco, 9.63 / 10001987, Sofia Alpes Cabral, 8.75 / 10002494, Tales Freire Lucena,

10.00 / 10000109, Talis Mendonca Soares, 9.38 / 10001607, Talily Makerly Sousa de Oliveira, 10.00 / 10002396, Tamires Cristina dos Santos Silva, 10.00 / 10002005, Terezinha Damasceno Taumaturgo, 10.00 / 10001558, Thais Torres Monteiro Andrade, 10.00 / 10001712, Tiago Barbosa Lima Silva, 9.38 / 10002357, Tiago Goncalves dos Santos, 10.00 / 10000208, Vanessa Cristina Santiago Rivero, 9.38 / 10001942, Victor Hugo Peres Ostroski, 9.38 / 10002254, Vinicius Fernandes de Lima Cabral, 10.00 / 10000347, Vitor Costa Pinheiro, 10.00 / 10002091, Vivian Sarah Cruz Macedo Machado, 9.63 / 10000350, Walter Luiz Moraes Neves Silva, 10.00.

1.1.1 Resultado provisório dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10002098, Daniel Victor Sampaio Veiga, 10.00 / 10000060, Hemerson Allan Carvalho Cunha, 9.63 / 10000369, Henry Sandres de Oliveira, 9.38.

1.1.2 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10001915, Alesson Kallyo dos Santos Dias, 10.00 / 10002164, Ana Carolina de Araujo Silva, 9.38 / 10002462, Antonio Rogerio de Almeida Crispim, 8.75 / 10000122, Cibelle de Goes Clementino, 9.75 / 10002297, Daniela Alaine Silva Nogueira, 10.00 / 10001570, Dhiego Antonio Brana Pereira, 7.63 / 10001906, Edson Carlos Batista Portela, 9.38 / 10001682, Geovanna Pinheiro da Silva, 10.00 / 10001370, Jessica Ferreira de Almeida Silva, 10.00 / 10000025, Kennedy Monteiro de Oliveira, 8.50 / 10000316, Leticia Farah, 10.00 / 10002538, Lorena Silva Pereira, 10.00 / 10000245, Marcos Bruno Oliveira da Silva, 9.25 / 10000163, Mateus Wesley Teixeira de Lima e Sousa, 10.00 / 10000317, Michele Rodrigues Costa, 9.63 / 10002452, Pamela Alves Moura, 9.38 / 10001448, Paulo Eduardo Sousa e Silva, 8.88 / 10001776, Pedro Celestino Silva, 10.00 / 10001435, Priscila Ferreira Menezes, 9.38 / 10002396, Tamires Cristina dos Santos Silva, 10.00 / 10002357, Tiago Goncalves dos Santos, 10.00 / 10000208, Vanessa Cristina Santiago Rivero, 9.38.

1.1.3 Resultado provisório dos candidatos sub judice na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10002507, Fabiana Santos de Souza, 9.38 / 10001838, Madson Junior Alves da Rocha, 10.00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, das 10 horas do dia 5 de agosto de 2024 às 18 horas do dia 6 de agosto de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_ac_24_defensor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 A disponibilização da gravação da prova oral visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu download e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do concurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, a visualização da gravação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.



2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DPE/AC, de 30 de janeiro de 2024, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova oral, de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de convocação para o procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos ou indígenas será publicado no Diário Eletrônico Oficial da Defensoria Pública do Estado do Acre e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_ac_24_defensor, na data provável de 19 de agosto de 2024.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e Presidente da Comissão do Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2024/DPG/DPE-AC

DISPÕE SOBRE CHAMADA DOS APROVADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO – CADASTRO DE RESERVA.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Edital nº 001/2023 da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre, que dispõe sobre o 3º processo seletivo para estágio na área de Direito – Cadastro de Reserva - RIO BRANCO/AC e CRUZEIRO DO SUL/AC;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o aprovado abaixo no 3º processo seletivo para estágio na área de Direito – Cadastro de Reserva:

[ANEXO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2024/DPG/DPE-AC](#)

Art. 2º - O convocado deverá se apresentar munido dos documentos necessários para admissão no dia 02 de agosto de 2024, às 08h, na Diretoria de Gestão de Pessoas desta Defensoria Pública, na sala nº 303.

Art. 3º - Os documentos para admissão são: currículo atualizado, RG e CPF, declaração atualizada da instituição de ensino, comprovante de endereço atualizado, dados bancários (conta corrente) do Banco do Brasil, laudo médico (aos portadores de deficiência) e declaração de desligamento, caso tenha algum vínculo com outro órgão, e-mail para envio da documentação: recursoshumanos@ac.def.br.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 01 de agosto de 2024.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 2.696-P, de 23.11.2022

EDITAL Nº 004/2024/2024

5º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DE DIREITO – CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 004/2024

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e a Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre - ESDPAC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a abertura do 5º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE DIREITO no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC – para formação de CADASTRO DE RESERVA para a cidade de Rio Branco, observadas as normas deste Edital e as demais disposições legais aplicadas à espécie.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e

aceitação tácita das normas e condições nele previstas;

1.2 O 5º processo seletivo para o cadastro de reserva de estagiários será constituído da aplicação de uma prova objetiva e de uma redação, cada uma valendo 20 pontos, totalizando o máximo de 40 pontos, ambas de caráter classificatório e eliminatório;

1.3 O processo seletivo se destina à formação de cadastro de reserva no quadro de estagiários, na área de Direito, para a cidade de Rio Branco/AC e ao preenchimento das vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção (item 1.6), a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados;

1.4 Somente poderão realizar estágio os estudantes de Direito regularmente matriculados nas Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, que estejam cursando entre o 5º (quinto) e o 9º (nono) período, ou equivalente;

1.5 Ficam asseguradas 10% (dez por cento) das vagas que surgirem às pessoas com deficiência, conforme o art. 17, §5º, da Lei nº 11.788/2008, observadas as categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/99, e 30% (trinta por cento) das vagas que surgirem às pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos) ou indígenas;

1.6 As vagas destinadas às cotas serão honradas a partir da nomeação, à proporção de que, a cada dez nomeações, a quinta nomeação será de pessoa com deficiência e, a cada três nomeações, a terceira nomeação será de pessoa autodeclarada negra (preto ou pardo) ou indígena;

1.7 Os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas asseguradas no item 1.5 concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste processo seletivo;

1.8 No caso de não haver mais candidatos classificados para a área que tenham se declarado pessoa com deficiência ou negra/indígena, as nomeações seguirão conforme a lista de ampla concorrência;

1.9 O período de vigência do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, a critério da instituição.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá vigência de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, permitido o desligamento do estagiário, a seu pedido ou a critério da DPE/AC, a qualquer tempo;

2.2 A jornada de estágio poderá ser de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, ou ainda, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a critério da Administração;

2.3 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pre-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado por orientador designado pela DPE/AC e supervisionado pelo Gabinete da Subdefensoria;

2.4 O estagiário cumprirá sua jornada em compatibilidade com o expediente da DPE/AC, bem como com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado, na modalidade presencial;

2.5 Além de outras funções definidas no Plano de Atividades, devem ser também desenvolvidas no estágio as seguintes:

- Realizar atendimento ao público, desde que, sob supervisão;
- Elaborar, sob orientação, minuta de peça jurídica;
- Movimentar e alimentar os sistemas utilizados por esta Instituição;
- Exercer outras atividades, dentro de suas atribuições legais, que lhe sejam de- terminadas;
- Minutar despachos, ofícios e memorandos;
- Movimentar processos nos sistemas eletrônicos, mediante atos como arquivamento, recebimento, dentre outros.

3. DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIOS

3.1 O estagiário da DPE/AC fará jus a uma bolsa de estágio, bem como a auxílio- transporte, regulamentados por meio da RESOLUÇÃO Nº 001/2023/GAB/DPE-AC, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 12 de abril de 2023, assim previstos:

- Estágio de 20h semanais: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) + R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) de auxílio-transporte;



b) Estágio de 30h semanais: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) + R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) de auxílio-transporte;

3.2 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pela metade nos dias de avaliação acadêmica, a ser devidamente comprovada pelo estagiário (art. 10, § 2º, Lei nº 11.788/2008);

3.3 É assegurado ao estagiário período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias acadêmicas, nos termos do art. 13, da Lei nº 11.788/2008.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de 07 a 23 de agosto de 2024, exclusivamente via internet, pelo site <https://portalcandidato.ac.def.br/login>;

4.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição que se encontra disponível no endereço eletrônico acima. Após a realização da inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação;

4.3 No dia da prova é facultado ao candidato levar 01 (um) quilo de alimento não perecível;

4.4 A DPE/AC não se responsabilizará por inscrições que não forem recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, cabendo ao candidato detectar a ausência de e-mail que comprovou a sua solicitação de inscrição pelo endereço eletrônico supramencionado;

4.5 O candidato com deficiência ou aquele que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar tal fato no ato da inscrição, especificando de forma clara e objetiva qual a necessidade especial;

4.6 Informações complementares acerca deste processo seletivo poderão ser obtidas através do e-mail da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre - ESDPAC, qual seja esdpac@ac.def.br.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 A avaliação objetiva será composta por uma prova de caráter classificatório e eliminatório, com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1,0 (um) ponto cada;

5.2 Cada questão objetiva será composta por quatro alternativas, com apenas uma delas correta;

5.3 As questões que compõem a prova objetiva serão elaboradas em conformidade com as matérias dispostas no Conteúdo Programático em anexo.

6. DA REDAÇÃO

6.1 Somente será corrigida a redação do candidato que obtiver nota igual ou superior a 8 (oito) pontos na prova objetiva.

6.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

6.2.1 O tema da Redação será fornecido no momento de sua aplicação e para o seu desenvolvimento o candidato deverá redigir no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, observando os critérios de correção e pontuação a seguir:

[ANEXO EDITAL Nº 004/2024/2024](#)

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 A aplicação das provas (objetiva e subjetiva) será realizada de forma presencial na cidade de Rio Branco/AC, no dia 15 de setembro de 2024, das 9h às 12h30, segundo o horário oficial do Estado do Acre;

7.2 No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munido de seu RG ou algum dos documentos oficiais a seguir especificados: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte e Carteira Nacional de Habilitação;

7.3 Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos

eleitorais, certidões de nascimento, entre outros;

7.4 O tempo total de prova será de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos;

7.5 A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, fabricada em material transparente;

7.6 Será distribuído para cada candidato um caderno de prova com 20 (vinte) questões contendo 4 (quatro) alternativas por questão, uma folha de rascunho, um cartão resposta e uma folha oficial com 30 linhas destinada à redação. Para fins de correção, apenas o conteúdo contido no cartão resposta e na folha oficial será considerado;

7.7 Os 2 (dois) últimos candidatos aguardarão o término da prova em conjunto, retirando-se da sala após a entrega simultânea do Cartão Resposta, Folha Oficial e assinatura da Ata de Sala;

7.8 O caderno de prova e a folha de rascunho somente poderá ser levados pelo(a) candidato(a) após 1 (uma) hora do início da aplicação da prova;

7.9 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento na data e horário da realização da prova ou após o fechamento dos portões implicará na eliminação automática do candidato;

7.10 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o fechamento dos portões, que ocorrerá às 08h30;

7.11 Não será permitida consulta à qualquer material;

7.12 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer nas salas com armas ou aparelhos eletrônicos ligados (telefone celular, smart watch, agenda eletrônica, notebook, tablet, etc.);

7.13 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução da prova;

b) utilizar telefone celular, máquinas de calcular, equipamentos eletrônicos, óculos escuros ou qualquer espécie de acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e/ou que se comunicar com outro candidato;

c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

e) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou desrespeitoso;

g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

h) descumprir qualquer das determinações do presente Edital;

7.14 A Defensoria Pública do Estado do Acre não se responsabilizará por perdas ou extravios de pertences ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados;

7.15 A prova será realizada em 15/09/2024, na Capital – Rio Branco, em local a ser divulgado no Portal do Candidato;

7.16 Qualquer alteração de data ou local da prova será informado pelo site <https://portalcandidato.ac.def.br/login> e pelo perfil oficial da DPE/AC no Instagram, com no mínimo 48h de antecedência da data da realização da prova estipulada no cronograma deste edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos das provas de redação serão recebidos exclusivamente pelo e-mail esdpac@ac.def.br, impreterivelmente no prazo estipulado no cronograma do item 10 e em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão do resultado final do recurso;

8.2 O resultado final do processo seletivo será publicado após o julgamento dos recursos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 A classificação final dos candidatos observará a soma em ordem decrescente dos pontos obtidos na redação;

9.2 Será classificado o candidato que obtiver no mínimo 20 (vinte) pontos no total (nota da prova objetiva + nota da redação);

9.3 Havendo coincidência de notas entre dois ou mais candidatos,



serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- a) O candidato que estiver em período/ano mais avançado do curso;
- b) O candidato de idade superior ao concorrente.

10. CRONOGRAMA

10.1 O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:
07/08/2024 a 23/08/2024 - Período de inscrições;
27/08/2024 - Divulgação da lista de inscritos
10/09/2024 – Divulgação dos locais de prova;
15/09/2024 – Realização da prova, das 09h às 12h30;
16/09/2024 – Divulgação do Gabarito Preliminar;
16/09/2024 a 17/09/2024 – Prazo para recursos da prova objetiva;
19/09/2024 – Divulgação do Gabarito Definitivo;
01/10/2024 – Divulgação da nota preliminar da prova de redação;
01/10/2024 a 02/10/2024 – Prazo de recurso da nota da prova de redação;
08/10/2024 - Divulgação da nota definitiva da redação;
08/10/2024 – Convocação para entrevista pela Banca de Heteroidentificação;
10/10/2024 – Realização de entrevistas de heteroidentificação e Publicação do resultado preliminar das entrevistas de heteroidentificação;
10/10/2024 a 11/10/2024 – Prazo para recurso do resultado preliminar da entrevista de heteroidentificação;
15/10/2024 – Publicação do resultado definitivo das entrevistas de heteroidentificação;
15/10/2024 – Publicação do Resultado Final do processo seletivo.

11. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

11.1 A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá mediante divulgação no endereço eletrônico <https://portalcandidato.ac.def.br/login>;

11.2 Uma vez convocado, o candidato aprovado que não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato seguinte da lista de aprovados;

11.3 No ato da apresentação, o candidato aprovado deverá entregar os documentos pessoais previstos no item 12.2 deste Edital;

11.4 Na convocação para apresentação dos documentos e celebração do Termo de Compromisso de Estágio, constará o turno da vaga de estágio para a qual o candidato está sendo convocado.

12. DA CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

12.1 São requisitos para a contratação dos candidatos aprovados:

- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) ser estudante regularmente matriculado no curso de Direito em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, que estejam cursando entre o 5º (quinto) e o 9º (nono) período, ou equivalente;
- 12.2 Para assinatura do Termo de Estágio, será exigida a seguinte documentação:

- a) Cópia do currículo sintetizado do candidato;
- b) Cópias do CPF, RG e comprovante de endereço do candidato;
- c) Declaração da Instituição de Ensino Superior informando o curso e o período em que está matriculado, acompanhado de histórico escolar do último semestre ou ano letivo;
- d) Foto 3x4;

12.3 Os candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao respectivo CID (Classificação Internacional de Doenças);

12.4 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível com o expediente forense, possibilitando assim o exercício da função.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações pessoais prestadas e por mantê-las atualizadas, arcando com o seu consequente desligamento do processo seletivo, caso não sejam verdadeiras;

13.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os informes e publicações deste processo seletivo no endereço eletrônico <https://portalcandidato.ac.def.br/login>;

13.3 Outras informações poderão ser obtidas junto a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre – ESDPAC, através do e-mail esdpac@ac.def.br;

13.4 Todos os casos omissos que não estejam expressamente previstos no presente Edital serão decididos pela Defensoria Pública-Geral.

Rio Branco/AC, 02 de agosto de 2024.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

JULIANA CAOBIANCO QUEIROZ MATEUZ ZANOTTI

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Formas de Estado. Formas e sistemas de governo. Poder Constituinte. Histórico e características das Constituições brasileiras (Império e República). Controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro. A Constituição Federal de 1988 e suas classificações. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Das dimensões e eficácias dos direitos fundamentais. Dos Estados Federados. Da Administração Pública. Do Processo Legislativo. Do Poder Judiciário. Da Defensoria Pública.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Natureza e conteúdo. Da jurisdição: Espécies e Características. Princípios relativos à jurisdição civil. Do processo. Noções Gerais. Princípios fundamentais. Pressupostos processuais. Da instrumentalidade do processo. Da ação. Conceito. Teorias. Elementos da ação. Condições da ação. Sujeitos do processo: o juiz. Competência: conceito, classificação, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção da competência. Incidentes. Partes. Capacidade e legitimação. Dos sujeitos especiais: o Advogado e o Procurador do Ente Político. Do processo e do procedimento. Da petição inicial. Pedido. Comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. Prazos processuais. Revelia. Resposta do réu. Contestação. Dos recursos.

DIREITO CIVIL: Lei de introdução às normas do direito brasileiro: Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais: Domicílio, personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoas jurídicas: Constituição, extinção e domicílio. Sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações. Sociedades. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade. Bens. Ato jurídico. Fato e ato jurídico. Atos lícitos e ilícitos. Negócio jurídico. Disposições gerais. Classificação, interpretação. Elementos. Representação, condição. Termo. Encargo. Defeitos do negócio jurídico. Validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. Simulação. Prescrição e decadência.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito e definição. Princípios informativos do Direito Administrativo. Administração Pública. Administração Direta e Administração Indireta. Atos Administrativos: Conceito. Requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Motivação. Vigência. Eficácia. Invalidação. Convalidação. Anulação e Revogação. Bens Públicos. Responsabilidade Civil do Estado. Aspectos gerais. Excludentes. Prescrição.

DIREITO PENAL: Parte geral: Princípios constitucionais do direito penal; Aplicação da lei penal: da anterioridade da lei e da lei penal no tempo, Territorialidade. Lugar do crime. Extraterritorialidade. Contagem de prazos. Teoria geral do crime: conceito de crime, requisitos, elementos e circunstâncias do crime, crimes comissivos e omissivos. Fato típico: elementos do fato típico, conflito aparente de normas. Do resultado. Tipo do crime doloso: conceito de dolo. Teoria do crime culposo: conceito de culpa, elementos do fato típico culposo, modalidades de culpa. Crime preterdoloso. Crime consumado e tentado: consumação, tentativa, Iter criminis, desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível. Culpabilidade: elementos da culpabilidade, imputabilidade, causas de exclusão da culpabilidade. Concurso de Pessoas. Sanção Penal: espécie de penas. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direito. Penas de multa. Aplicação da pena: Concurso de crimes. Extinção da Punibilidade: causas extintivas de punibilidade. Parte



especial.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial: natureza, início e dinâmica. Ação penal pública e privada. Denúncia, queixa, representação, renúncia e perdão. Jurisdição. Sujeitos do processo: juiz, Ministério Público, acusado e seu defensor; ofendido, assistente, curador do réu menor e auxiliares da justiça. Atos processuais: forma, lugar, tempo (prazos e respectiva contagem) e intercâmbio processual (citações, notificações e intimações). Prisão cautelar: temporária, em flagrante, preventiva, decorrente de pronúncia e de sentença condenatória. Liberdade provisória com ou sem fiança. Atos jurisdicionais: despachos, decisões interlocutórias e sentença. Habeas corpus: conceito, competência e processamento. Do processo comum. Dos recursos em geral.

OUTROS RAMOS:

DIREITO AMBIENTAL: conceito, objeto, fontes, princípios. **DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO:** conceito, objeto, princípio, o Código de Defesa do Consumidor. **JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL;** **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** **ESTATUTO DO IDOSO.** **ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.** **LEI MARIA DA PENHA E NORMAS DE PROTEÇÃO À MULHER;** **DIREITOS HUMANOS:** Jurisprudência do Sistema Internacional e Interamericano de Direitos Humanos. Tratados e Convenções Internacionais de Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 1224/DPG, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos incisos III e VI do art. 2º-D c/c com o inciso I e XV do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006, com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão Organizadora para instruir os trabalhos do 5º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE DIREITO no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Acre, que visa a formação de cadastro reserva para a cidade de Rio Branco/AC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Defensores Públicos e Servidores abaixo listados, com suas respectivas qualificações, para compor a Comissão Organizadora do 5º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE DIREITO no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Acre, que visa a formação de cadastro reserva para a cidade de Rio Branco/AC;

I – JULIANA CAOBIANCO QUEIROZ MATEUS ZANOTTI (presidente)
II – JOSÉ ULISSES MELO DE LIMA (examinador)
III – GABRIELLA DE ANDRADE VIRGILIO (examinadora)
IV - FILIPE FERREIRA RODRIGUES (secretário)
V – NICOLE DE CASTRO CORDEIRO BARBOSA NOBRE (secretária)
VI - GEISYLA DE LIMA CARVALHO (secretária)

Art. 3º Os Defensores Públicos e Servidores listados nesta portaria só estarão aptos a integrar a sua respectiva comissão organizadora após a assinatura do Termo de Sigilo e Confidencialidade em anexo (Anexo I).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos a partir do dia 31 de julho de 2024.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 2.696-P, de 23.11.2022

PORTARIA Nº 1225/DPG, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos incisos III e VI do art. 2º-D c/c com o inciso I e XV do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006, com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão de

Heteroidentificação para instruir os trabalhos do 5º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE DIREITO no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Acre, que visa a formação de cadastro reserva para a cidade de Rio Branco/AC;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Defensores Públicos e Servidores abaixo listados, com suas respectivas qualificações, para compor a Comissão de Heteroidentificação destinada a instruir os trabalhos do 5º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE DIREITO no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Acre, que visa a formação de cadastro reserva para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC:

I – ALEXA CRISTINA PINHEIRO ROCHA DA SILVA (examinadora)
II – CÉLIA CRUZ BARROS CABRAL FERREIRA (examinadora)
III – SOLEANE DE SOUZA BRASIL MANCHINERI (examinadora)
IV – ANTONIO SCHOENMAN SOUTO NETO (examinador)
V – BRUNA KAROLLYNE JÁCOME ARRUDA SOARES (examinadora)
VI – ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO (suplente)
VII – GABRIELLA DE ANDRADE VIRGILIO (suplente)
VIII - LIBIA LUIZA DOS SANTOS DE ALMEIDA (suplente)
IX – MARICELIA MORAES MACHADO (suplente)
X – LENIR FERREIRA FRANCO (suplente)

Art. 2º - Os Defensores Públicos e Servidores listados nesta portaria só estarão aptos a integrar a comissão de que trata esta Portaria após a assinatura do Termo de Sigilo e Confidencialidade em anexo (Anexo I).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos a partir do dia 31 de julho de 2024.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 2.696-P, de 23.11.2022

EDITAL Nº 005/2024/2024

A Defensoria Pública-Geral e a Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre - ESDPAC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a 1ª retificação do EDITAL Nº 003/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024, fazendo-a nos seguintes termos:

“4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de 29 de julho a 16 de agosto de 2024, exclusivamente via internet, pelo site <https://portalcandidato.ac.def.br/login>

(...)”

“5. DA REDAÇÃO

5.1 A aplicação da Redação será realizada de forma presencial na cidade de Cruzeiro do Sul, no dia 25/08/2024, das 9h às 12h, segundo o horário oficial do Estado do Acre;

(...)”

“6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

(...)”

6.12 A prova será realizada em 25/08/2024, no município de Cruzeiro do Sul, em local a ser divulgado, conforme o cronograma do item 7.3.1;

(...)”

“7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

(...)”

7.3.1 CRONOGRAMA

29/07/2024 a 16/08/2024 - Período de inscrições;

20/08/2024 - Divulgação da lista de inscritos

20/08/2024 – Divulgação do local de prova;

25/08/2024 – Realização da prova, das 09h às 12h;

09/09/2024 – Divulgação da nota preliminar da prova de redação;

09/09/2024 a 10/09/2024 – Prazo de recurso da nota da prova de redação;

16/09/2024- Divulgação da nota definitiva da redação;

16/09/2024 – Convocação para entrevista pela Banca de



heteroidentificação;

18/09/2024 – Realização de entrevistas de heteroidentificação e publicação do resultado preliminar das entrevistas de heteroidentificação;

18/09/2024 a 20/09/2024 – Prazo para recurso do resultado preliminar da entrevista de heteroidentificação;

23/09/2024 – Divulgação do resultado definitivo das entrevistas de heteroidentificação

23/09/2024 – Publicação do resultado final do processo seletivo.”

Rio Branco/AC, 1º de agosto de 2024.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

JULIANA CAOBIANCO QUEIROZ MATEUS ZANOTTI

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre

–

ESDPAC